



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 093/2023-EDU - 24 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ERRATA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



## PORTARIA N.º. 093/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E OS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### CONSIDERANDO:

- I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
- IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão dos contratos elencados abaixo, o colaborador **Flamareon Pereira Lima**, identificado pela **matrícula nº 391**.

**Art.2º** - Nomear para executar a fiscalização dos Contratos:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
49.838.868 Cleuton Carvalho Dos Santos	098/2023	24.05.2023	31.12.2023
49.755.288 Leandro Marques Soares	099/2023	24.05.2023	31.12.2023
A colaboradora <b>Ivone Rego da Silva</b> identificada pela <b>matrícula nº 80</b> .			

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378  
 AV. Buriti, N°. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
50.008.779 Juscelino Pereira de Almeida	100/2023	24.05.2023	31.12.2023
O colaborador <b>Sandro Nunes de Souza</b> , identificado pela matrícula nº 796.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
50.012.169 Cicero Ferreira Gama	101/2023	24.05.2023	31.12.2023
O colaborador <b>Júlio César Teixeira de Souza</b> , identificado pela matrícula nº 1044.			

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
50.448.019 Fabriciano Pereira da Silva	102/2023	24.05.2023	31.12.2023
A colaboradora <b>Islene Oliveira Santos Souza</b> , identificada pela matrícula nº 442.			

**Parágrafo Único** – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 24 de maio de 2023.

**Alan Nunes Machado**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria 196/2022

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

## FUNDIÁRIA (CRF) N.º 001/2023

**Processo administrativo nº 2023/01/001**

O **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.234.000/0001-06, com sede na Avenida Buriti, 291, centro, Buritirama-BA, por meio do Sr. **ARIVAL MARQUES VIANA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 218991 SSP/BA, inscrito no CPF nº 90.717.091-91, residente e domiciliado a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, Prefeito Municipal de Buritirama-BA, no pleno exercício do mandato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 30 e 40 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c art. 38 do Decreto Executivo Federal nº 9.310/18 e na forma do Decreto Executivo Municipal nº 141/2022, **EXPEDE** a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo urbano informal consolidado e integrado à cidade abaixo especificado e individualizado. Informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

<b>NOME DO NÚCLEO URBANO</b>	
<b>REGULARIZADO</b>	<i>Centro 01</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Sede Municipal (Centro)				
<b>MODALIDADE DE REURB</b>	Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REURB-S) e Específico (REURB-E)				
<b>RESPONSABILIDADE DAS OBRAS</b>	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.				
<b>Origem registral</b>	Matrícula 6.800 – R.I Barra-BA				
<b>LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZADOS</b>					
<b>Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)</b>	<b>Identificação do lote específico regularizado</b>	<b>Valor do lote</b>	<b>Origem do Imóvel</b>	<b>Classificação individual</b>	<b>Direito real outorgado</b>
<b>01</b> JULIANO HENRIQUES RIANI VIANA, brasileiro, em união estável, advogado, portador do RG 707169356 SSP/BA, inscrita CPF 806.041.885-87, e sua companheira NETE ZAMBAK DE SOUSA ROSA, brasileira, união estável, nutricionista, portadora do RG nº	<b>0 Lote de terreno sob nº 23 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Doado	REURB-E	Legitimação Fundiária





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>08939061-07 SSP/BA, inscrita no CPF nº 800.232.825-68, que vivem em União Estável, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Rapadura, centro, Buritirama-BA. O <b>Lote de terreno sob nº 23, da Quadra 122, pertence apenas ao primeiro convivente.</b></p>	<p>formada pelas, <b>Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias</b>, de formato irregular, abrangendo uma área de <b>618,02 m<sup>2</sup></b> (seiscentos e dezoito metros quadrados e dois decímetros quadrados) e um perímetro de <b>101,06 m.</b></p> <p>Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 23 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: <b>649.594,8342</b> NY: <b>8.815.362,4020</b>), no azimute de <b>172°08'48"</b> com uma distância de <b>20,24 m</b> de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: <b>649.597,5994</b> NY: <b>8.815.342,3549</b>), confrontando com <b>Rua Francisco Rapadura</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>264°18'35"</b> com uma distância de <b>20,70 m</b> do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX:</p>				
---	---	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	<p><b>649.577,0033</b> NY:  <b>8.815.340,3026</b>), confrontando com <b>Lote 24</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>266°24'33"</b> com uma distância de <b>5,11 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada (EX: <b>649.571,9034</b> NY:  <b>8.815.339,9826</b>), confrontando com <b>Lote 25</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>266°11'17"</b> com uma distância de <b>5,04 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>5</b> de coordenada (EX: <b>649.566,8776</b> NY:  <b>8.815.339,6477</b>), confrontando com <b>Lote 26</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>357°31'40"</b> com uma distância de <b>6,09 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada (EX: <b>649.566,6147</b> NY:  <b>8.815.345,7368</b>), confrontando com <b>Lote 28</b>, daí deflete à esquerda no azimute de</p>				
--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		<p><b>356°39'01"</b> com uma distância de <b>14,73 m</b> ao fundo até o vértice <b>7</b> de coordenada (EX: <b>649.565,7541</b> NY: <b>8.815.360,4399</b>), confrontando com <b>Lote 29</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>86°08'24"</b> com uma distância de <b>29,15 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada (EX: <b>649.594,8342</b> NY: <b>8.815.362,4020</b>), confrontando com <b>Lote 22. CADASTRO IMOBILIÁRIO 01.02.122.0031.001</b></p>				
--	--	--	--	--	--	--

- Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 141/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



2. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.
  
3. Conforme § 5º, do art. 36, da Lei Federal nº 13.465/2017, foi dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia em razão do responsável técnico ser servidor público municipal.

Buritirama/BA, em 06 de junho de 2023.

---

**ARIVAL MARQUES VIANA**

Prefeito Municipal

---

**ISAQUE SANTOS DA SILVA**

Coordenador da Comissão de REURB

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0062-C742-DC4C-6243-FBE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0062-C742-DC4C-6243-FBE2



### Hash do Documento

c6ea984a93257b4045b7f6775bdfd7810339f30efd62a7970bfcf24a32b91e78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2023 08:08 UTC-03:00